

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2022

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO as comemorações relacionadas ao período carnavalesco, assim como em atenção ao feriado no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 01 e 02 de março de 2022 (terça e quarta-feira)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

IVANILDO SANTOS DA COSTA
Presidente
JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO
1º Secretário
THALES RANGEL DA COSTA
2º Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 12237023

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022. EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>